

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º354/2013 da Comissão, de 18 de Abril de 2013, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

PPG AC FRANCE

com sede social em:

1 rue de l'Union, Immeuble Union Square, CS10055, 92565 Rueil-Malmaison (France)

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional¹

TRATAMENTO MOVEIS AEROSSOL NUANCE

Aerossol, insecticida, com a seguinte substância ativa:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,05

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-008/2019**

válida até: 30 de Maio de 2028

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: FR-2018-0031; PT/DGAV ARMPB08-008/2019